

**PORTARIA PRES N° 291, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

Altera a Portaria PRES n° 286, de 5 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 159, inciso LIII do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e as disposições contidas na Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, DPOBR n° 0070-09/2017, de 22 de setembro de 2017, e DPOBR n° 0073-09/2017, de 14 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° O art.1° da Portaria PRES n° 286, de 5 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° Designar, em conformidade com o art. 2° da Portaria Normativa n° 31, de 12 de janeiro de 2015, alterada pelas Portarias Normativas n° 38, de 1° de setembro de 2015, e n° 48, de 11 de agosto de 2016, para exercer temporariamente o Emprego de Livre Provisão e Demissão de Gerente de Orçamento e Finanças, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), previsto no Anexo I da Deliberação Plenária n° 22, de 6 de setembro de 2013, alterada pelas Deliberações Plenárias n° 24, de 8 de novembro de 2013, n° 38, de 9 de outubro de 2014, e DPABR n° 0014-01/2015, de 28 de agosto de 2015, durante as férias e outros afastamentos legais do titular, no período de 10 a 29 de fevereiro de 2020, o Profissional Analista Superior, Analista Técnico ZAQUEU CHAVES DA CUNHA.”

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, com efeitos a partir desta data.

Brasília, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO GUIMARÃES
Presidente do CAU/BR